



[Handwritten signature]
A

ATA N.º 4/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2016.-----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM
22.01.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.818.658,57€; OPERAÇÕES ORÇA-
MENTAIS: 2.766.438,81€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 52.219,76€.-----**

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade adiar a aprovação da Ata n.º 3/2016 de 19.01 para a reunião da próxima semana.-----

-----ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

Y
A

(R:26.01.2016)

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – CIMDFCI: ATA DA REUNIÃO DE 16.12.2015**-----

-----Presente teor da Ata da reunião da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ocorrida em 16 de dezembro de 2015.-----

-----O Sr. Presidente mencionou que vai efetuar-se sensibilização junto das Associações de Agricultores para que intercedam junto dos seus associados para que tirem com antecedência as licenças corretas para as queimas e queimadas para que haja diminuição do número de coimas que são levantadas por fazerem as queimas e queimadas sem autorização para tal.-----

-----O Sr. Presidente mencionou ainda que este ano será o Município de Alpiarça a presidir à CIMDFCI.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**(02) – RESITEJO: FATURAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2016 (QUANTIDADES A FATURAR)**-----

-----Presente mail da RESITEJO, registado no livro respetivo sob o número 810 de 22.01.2016, descrevendo as quantidades a faturar mensalmente referentes aos tratamento de resíduos sólidos urbanos.-----

-----Referiu o Sr. Presidente que o valor por tonelada se mantem nos 32€ e que para o município da Chamusca, a quantidade a faturar mensalmente é de 341 toneladas.-----

-----Disse ainda o Sr. Presidente que, à partida, se irá conseguir não imputar aos municípios a TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), sendo a mesma suportada pela Associação.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----



Y
F

-----**(03) – CASC: OFÍCIO ENVIADO AO CENTRO DISTRITAL DA SEGURANÇA SOCIAL DE SANTARÉM**-----

-----Presente ofício do Centro de Apoio Social da Carregueira, registado no livro respetivo sob o número 753 de 21.01.2016 remetendo para conhecimento ofício enviado ao Diretor do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém acerca da importância da construção do Pavilhão Terapêutico anexo à ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) para dar resposta às doenças neurológicas que existem na região – Ataxia de Machado Joseph e Esclerose Múltipla e como terapia preventiva para os restantes utentes e população em geral e à aquisição de uma viatura adaptada ao transporte de uma cadeira de rodas.-----

-----É entendimento do Sr. Vereador Francisco Matias que o pavilhão cabe perfeitamente nas instalações do CASC e não fica desenquadrado.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino solicitou um esforço de entendimento, tendo o Sr. Presidente respondido que haverá sempre entendimento desde que sejam respeitadas as imposições legais.-----

-----**A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.**-----

-----**Documentos para Deliberação**-----

-----**(04) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos Documentos Previsionais / ano de 2016: terceira alteração ao Orçamento e segunda alteração às GOP – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----**A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida Alteração.**-----

-----**(05) – CIMLT – PROJETOS DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

-----Presente ofício da CIMLT registado no livro respetivo sob o n.º 755 de 21.01.2016 remetendo Projetos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana da Chamusca – ARU 3 e ARU 4 e Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arripiado, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----Referiu o Sr. Presidente que a anterior ARU 3 era demasiado grande, pelo que foi decidido dividi-la em duas ARU's – atual ARU 3 e ARU 4.-----

-----Propôs o Sr. Presidente que, uma vez que se possui uma verba de meio milhão de euros para a reabilitação e não se sabe se a mesma será aumentada ou não, quando se começar a reabilitar a área entre o Largo 25 de Abril e a Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva (Largo Vasco da Gama) se faça uma reabilitação com todas as recuperações de fundo necessárias, e não fazer muito mas apenas superficialmente.-----

-----Entende o Sr. Vereador Francisco Matias que a ARU 1 tem vários problemas para resolver com intervenções de fundo necessárias e urgentes.--

-----Na opinião da Sra. Vereadora Aurelina Rufino primeiro tem que se arranjar o necessário por baixo da terra para depois se poder mexer à superfície.-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Chamusca – ARU 3; o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Chamusca – ARU 4 e o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Arripiado.**-----

-----**(06) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA PROJETO DE ATIVIDADES MUSICAIS PARA INTERVENÇÃO GERIÁTRICA**-----



-----Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

-----"Considerando que: -----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*". -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um

8
F

(R:26.01.2016)

parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que: -----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviço para Projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- - A contratação será até 31 de dezembro de 2016 e o seu valor base será de **€ 6.600,00** (seis mil e seiscentos euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

----- - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

----- - O valor apresentado não será alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 4 do Artigo 75.º da Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro.-----

----- - A assunção do encargo plurianual decorrente deste contrato tem autorização da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 30/10/2015.-----

-----CPV 85121252-4 – Serviços de geriatria.-----

-----Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere: -----



[Handwritten signature and initials]

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição para projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**”-

-----A Sra. Vice-Presidente explicou que é uma atividade de Coro Convívio por IPSS. Se quiserem mais atividades serão as IPSS a proceder à contratualização do Técnico. Referiu ainda que há a condição de que, para realizarem as atividades, têm que aceitar a participação de quem não é utente. Esta atividade poderia ser realizada em outro local, uma vez que é aberta à população, mas como a grande maioria do público-alvo está nos Centros de Apoio Social, são os mesmos a disponibilizar os seus espaços.-----

-----É entendimento do Sr. Vereador Francisco Matias que na prática não se encontra bem verbalizado que a atividade é oferecida pelo município e está aberta a todas as pessoas, independentemente de serem utentes do Centro de dia ou do convívio.-----

-----**A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos emitir parecer prévio à contratação de serviços celebrar contrato de Aquisição para projeto de Atividades Musicais para Intervenção Geriátrica nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**--

-----**(07) – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Presente proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira (Protocolo n.º 46/2016), documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata, a celebrar com a Associação do Grupo de Forcados Aposento da Chamusca pelo valor de 1.000,00€ (mil euros) em vigor até 31 de dezembro de 2016.-----

-----**A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo**

de Colaboração Administrativa e Financeira e remeter a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**(08) – PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**-----

-----Presente Proposta de Protocolo da Federação de Triatlo Portugal para organização de evento designado “Duatlo do Semideiro – Chamusca, constituído pelas provas Campeonato Nacional Jovem (Duatlo) e Prova Aberta (Duatlo) a ter lugar dia 21 de fevereiro de 2016, sendo encargo financeiro do município o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) que correspondem a custos de operacionalização do evento e os consignados nos artigos 11º e 13º e no memorando do Caderno de Encargos.-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo para a Organização do Evento “Duatlo Semideiro – Chamusca) a celebrar com a Federação de Triatlo Portugal e remeter o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(09) – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico que se transcreve: “tendo já expirado o prazo previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo relativo à apreciação pública deste projeto de diploma e não tendo havido quaisquer sugestões, reclamações ou observações sobre o mesmo, considera-se que se encontra em situação de aprovação final pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Chamusca.”-----

-----**A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor do projeto final do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão da Habitação Municipal e remeter o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.**-----



[Handwritten signature]
A

**----- (10) – EDUCAÇÃO: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS –
ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS – MANUAIS ESCOLARES -----**

-----Presente proposta do Sr. Vereador Francisco Matias registada no livro respetivo sob o n.º 215 de 22.01.2016 solicitando aprovação de atribuição de auxílios económicos para aquisição dos manuais escolares no 1º ciclo, correspondente aos Processos 40 a 45 no valor total de 125,90€.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio económico para aquisição de manuais escolares no valor total de 125,90€.-----

**----- (11) – AÇÃO SOCIAL: PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULAR DE
CONTRATO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – CARREGUEIRA-----**

-----Presente informação do Serviço de Ação Social registada no livro respetivo sob o n.º 214 de 22.01.2016 relativo a um pedido de transferência de titular, do pai António Antunes Massa para o filho Manuel Fernando Antunes Massa, do contrato de habitação municipal de um T1 sito no Bairro do Chastre n.º 4 na freguesia da Carregueira.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias referiu que a situação em causa se enquadra no artigo 8.º - Exceções ao Regime de Atribuição do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal – “a Câmara Municipal da Chamusca poderá atribuir diretamente habitação municipal que se encontre devoluta tendo em vista a eventualidade de: a) Situações de emergência social devidamente fundamentadas através de relatório social com documentação de suporte,...”, sendo este enquadramento comprovado pelo Relatório Social emanado do Centro de Apoio Social da Carregueira, onde o titular do contrato de habitação se encontra institucionalizado.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar a transferência de titular de habitação municipal sito no Bairro do Chastre n.º 4 na freguesia

da Carregueira.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL:
REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE ANAFE DO MEIO – UNIÃO
DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009386.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 1,50ha com eucalipto, apresentada pelo requerente **António Manuel Pinheiro de Matos**, para a propriedade denominada de Anafe do Meio, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 005/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 199 de 21-01-2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, não havendo outras condicionantes a mencionar.”-----

-----**A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.**-----

-----**(13) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL:
REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DO GERALDO –
UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009969.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 4,90ha com eucalipto, apresentada pela requerente **Nazaré do Rosário Duarte Pinheiro**, para a propriedade denominada de Casal



[Handwritten signature]
A

do Geraldo, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 008/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 212 de 22-01-2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, recomendando-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. As áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes.-----

-----Na restante classe de espaço não existem condicionantes a salientar."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(14) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CASAL DO VALE DAS PORCAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009512.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 40,23ha com eucalipto, apresentada pela requerente **PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL**, para a propriedade denominada de Casal do Vale das Porcas, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 007/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 211 de 22-01-2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, e na área de Montado de Sobro deverão salvaguardar os sobreiros existentes. Nas restantes classe de espaço não existem

condicionantes a mencionar.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(15) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADES CASAL DAS FIGUEIRAS E CASAL DO ANAFE – FREGUESIA DE ULME E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009424.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para arborização de 29,36ha na propriedade denominada de Casal das Figueiras e rearborização de 8,34ha com eucalipto apresentada pelo requerente **Jorge Rosa Rodrigues – Cabeça de Casal da Herança de** na propriedade denominada de Casal do Anafe, sitas na freguesia de Ulme e na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 006/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 210 de 22-01-2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, não havendo condicionantes a mencionar. O cumprimento do disposto no PIMDFCI é fundamental na defesa da floresta contra incêndios”---

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(16) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE CORTICINHAS DE CIMA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009826.2016



[Handwritten signature]
A

do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 21,70ha com eucalipto apresentada pela requerente **Maria de Fátima Azevedo da Silva** na propriedade denominada de Corticinhas de Cima, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 009/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 213 de 22-01-2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, recomendando-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. As áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes.-----

-----Na restante classe de espaço não existem condicionantes a salientar."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão.**-----

-----**(17) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADES RAMALHAL E PARREIRA VELHA – FREGUESIA DA CARREGUEIRA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009745.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 5,82ha com eucalipto apresentada pelo requerente **António José da Graça Custódio**, nas propriedades denominadas de Ramalhal e Parreira Velha, sitas na freguesia de Carregueira e na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 010/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 235 de 25-01-2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, recomendando-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. As áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes.-----

-----Na restante classe de espaço não existem condicionantes e salientar."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(18) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL: REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - PROPRIEDADE HERDADE DAS PALHAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO**-----

-----Presente requerimento relativo ao Código de registo n.º PR.009768.2016 do ICNF, para, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, se proceder à emissão de parecer relativamente a autorização para rearborização de 10,07ha com eucalipto apresentada pelo requerente **Marcus Soares de Albergaria de Noronha da Costa** na propriedade denominada de Herdade das Palhas, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação Técnica do GTFI n.º 009/GTFI/HP registada no livro respetivo sob o n.º 213 de 22-01-2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, recomendando-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI. As áreas de Montado de Sobro deverão ser salvaguardadas, preservando os sobreiros existentes.-----

-----Na restante classe de espaço não existem condicionantes a salientar."-----



[Handwritten signature]
A

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.-----

-----**(19) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 18 a 22 de janeiro do corrente ano, na importância global de 236.242,29€ (duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos)-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 22/01 (6ª feira) – recebeu o Sr. Tenente Coronel da Brigada Mecanizada que veio apresentar agradecimentos e fazer uma avaliação do exercício da NATO designado de TRIDENT JUNCTURE 2015 que ocorreu durante os meses de outubro e novembro. À questão se tinha existido algum problema o Sr. Presidente mencionou que havia existido um percalço na calçada no Arripiado com os veículos pesados aquando da exposição estática de materiais e equipamentos militares, tendo a mesma sido já resolvida.-----

-----O Sr. Tenente Coronel referiu-lhe que os militares adoraram a simpatia e o acolhimento das pessoas, principalmente da população do Arripiado e Tancos.-----

-----No mesmo dia à noite presidiu à reunião de entrega de materiais aos Presidentes e Secretários das Secções de Voto para as Eleições para o Presidente da República.-----

-----Dia 23/01 (sábado) - Esteve na sede dos Forcados Amadores da Chamusca tendo sido informado que vão fazer pequenas obras de melhoria, para tal solicitaram um pequeno apoio financeiro à Câmara para a requalificação da

X
A

(R:26.01.2016)

sede uma vez que lhes vão oferecer o chão.-----

-----Dia 24/01 (domingo) – Dia das Eleições Presidenciais. Correu tudo bem durante o dia e na entrega dos documentos no Tribunal da Comarca em Santarém.-----

-----Dia 25/01 (2ª feira) – Reuniu com a Engª. Inês Costa para uma pré-avaliação em que já foram entregues três fases do estudo e em que apresentaram uma análise pré-SWOT. Vão consultar as empresas do Ecoparque do Relvão e fazer um ajustamento para fazer avaliações a nível das simbioses ambientais. Para já irão fazer a análise SWOT com as empresas, cruzar os dados com as outras análises e fazer uma avaliação. A fase seguinte será apresentar às empresas, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Depois fazer as consultas devidas e ver qual o caminho que o Ecoparque deve seguir.-----

-----**(21) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA**-----

-----Mencionou que estão a ser ultimados o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca em que uma das condições fundamentais será os alunos terem completado a totalidade do ensino secundário no concelho da Chamusca e o Plano Municipal para a Igualdade de Género e Cidadania.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Referiu que está a decorrer a avaliação do grau de risco de diabetes tipo II no âmbito do programa “Diga Não à Diabetes” aos funcionários da Câmara.-

-----Disse que o projeto no âmbito do programa Escolhas foi aceite mas não tem financiamento. Foram aprovados sete dos oito projetos da região da lezíria do Tejo, sendo que o oitavo era o pertencente à Chamusca e Alpiarça.-



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:26.01.2016)

-----AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO-----

-----Esteve presente no Concerto Vozes Solidárias que ocorreu no dia 23.01 no Cine-Teatro da Chamusca para angariação de fundos para pavilhão terapêutico promovido pela Associação de Doentes Neurológicos da Carregueira.-----

-----MARIA MANUELA LUZ MARQUES-----

-----Informou que o Agrupamentos de Escolas da Chamusca se candidatou ao projeto EMA – Estímulo à Melhoria das Aprendizagens promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian e foi aceite. Vão apostar na criação de uma sala TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) com equipamentos novos e modernos e pretendem equipar a sala do 1º ciclo com aparelhos *touchscreen*. Para tal esperam poder contar com o apoio do Município e dos empresários do concelho. Não querem desistir do projeto, mesmo que o mesmo não seja aprovado pela Fundação.-----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Anananganida Furtado servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Anananganida Furtado

|

|